



LEI 2.605, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR
ÁREAS DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO
DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR,
ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei nº. 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, os imóveis descritos abaixo, devidamente matriculados no Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, como segue:

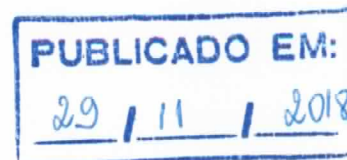
1 – Lote 20 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.606

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



2 - Lote 21 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.607

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



3 – Lote 22 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.608

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

4 – Lote 23 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.609

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

5 – Lote 24 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.610

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

6 – Lote 25 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.611

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

7 – Lote 26 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.612

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

8 – Lote 27 da quadra 08



Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.613

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

9 – Lote 28 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.614

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

10 – Lote 29 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.615

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

11 – Lote 30 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.616

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

12 – Lote 31 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.617

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

13 – Lote 32 da quadra 08

Área: 192,00 m²



Rua “Sete”

Matrícula: 20.618

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

14 – Lote 33 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.619

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

15 – Lote 07 da quadra 08

Área: 249,00, m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.593

Valor: R\$ 10.375,00

16 – Lote 08 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.594

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

17 – Lote 09 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.595

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

18 – Lote 10 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.596



Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

19 – Lote 11 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.597

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

20– Lote 12 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.598

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

21 – Lote 13 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.599

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

22 – Lote 14 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.600

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

23 – Lote 15 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.601

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



24 – Lote 16 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.602

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

25 – Lote 17 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.603

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

26 – Lote 18 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.604

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

27– Lote 19 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.605

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

28 – Lote 34 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.620

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



29 – Lote 35 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.621

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

30 – Lote 36 da quadra 08

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.622

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

31 – Lote 37 da quadra 08

Área: 190,60 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.623

Valor: R\$ 7.941,00

32 – Lote 38 da quadra 08

Área: 211,28 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.624

Valor: R\$ 8.803,00

33 – Lote 39 da quadra 08

Área: 209,25 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.625

Valor: R\$ 8.718,00

34 – Lote 40 da quadra 08



Área: 206,10 m²
Rua “Sete”
Matrícula: 20.626
Valor: R\$ 8.587,00

35 – Lote 41 da quadra 08
Área: 201,20 m²
Rua “Sete”
Matrícula: 20.627
Valor: R\$ 8.383,00

36 – Lote 42 da quadra 08
Área: 197,35 m²
Rua “Sete”
Matrícula: 20.628
Valor: R\$ 8.222,00

37 – Lote 43 da quadra 08
Área: 195,30 m²
Rua “Sete”
Matrícula: 20.629
Valor: R\$ 8.137,00

38 – Lote 44 da quadra 08
Área: 191,70 m²
Rua “Sete”
Matrícula: 20.630
Valor: R\$ 7.984,00

39 – Lote 45 da quadra 08
Área: 187,40 m²
Rua “Sete”



Matrícula: 20.631

Valor: R\$ 7.808,00

40 – Lote 22 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.655

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

41 – Lote 23 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.656

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

42 – Lote 24 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.657

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

43 – Lote 25 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “oito”

Matrícula: 20.658

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

44 – Lote 26 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “Oito”

Matrícula: 20.659

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



45 – Lote 27 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “Oito”

Matrícula: 20.660

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

46 – Lote 28 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “Oito”

Matrícula: 20.661

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

47 – Lote 29 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “Oito”

Matrícula: 20.662

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

48 – Lote 30 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “Oito”

Matrícula: 20.663

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

49 – Lote 31 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “Oito”

Matrícula: 20.664

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

50 – Lote 32 da quadra 09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37) 3341-8500



- Área: 192,00 m²
Rua “oito”
Matrícula: 20.665
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- 51 – Lote 33 da quadra 09
Área: 192,00 m²
Rua “Oito”
Matrícula: 20.666
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- 52 – Lote 35 da quadra 09
Área: 217,35 m²
Rua “Oito”
Matrícula: 20.668
Valor: R\$ 9.056,00
- 53 – Lote 09 da quadra 09
Área: 225,00 m²
Rua “Sete”
Matrícula: 20.642
Valor: R\$ 9.375,00
- 54 – Lote 10 da quadra 09
Área: 192,00 m²
Rua “Sete”
Matrícula: 20.643
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- 55 – Lote 11 da quadra 09
Área: 192,00 m²
Rua “sete”



Matrícula: 20.644

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

56 – Lote 12 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “sete”

Matrícula: 20.645

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

57 – Lote 13 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “sete”

Matrícula: 20.646

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

58 – Lote 14 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “sete”

Matrícula: 20.647

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

59 – Lote 15 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “sete”

Matrícula: 20.648

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

60 – Lote 16 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.649

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



61 – Lote 17 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.650

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

62 – Lote 18 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “sete”

Matrícula: 20.651

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

63 – Lote 19 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “sete”

Matrícula: 20.652

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

64 – Lote 20 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “sete”

Matrícula: 20.653

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

65 – Lote 21 da quadra 09

Área: 192,00 m²

Rua “sete”

Matrícula: 20.654

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



66 – Lote 01 da quadra 10

Área: 192,00 m²

Rua “Nove”

Matrícula: 20.673

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

67 – Lote 02 da quadra 10

Área: 192,00 m²

Rua “Nove”

Matrícula: 20.674

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

68 – Lote 03 da quadra 10

Área: 192,00 m²

Rua “Nove”

Matrícula: 20.675

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

69 – Lote 12 da quadra 10

Área: 192,00 m²

Rua “Oito”

Matrícula: 20.684

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

70 – Lote 13 da quadra 10

Área: 192,00 m²

Rua “Oito”

Matrícula: 20.685

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

71 – Lote 14 da quadra 10

Área: 192,00 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37) 3341-8500



Rua “Oito”

Matrícula: 20.686

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

72 – Lote 15 da quadra 10

Área: 192,00 m²

Rua “Dez”

Matrícula: 20.687

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

73 – Lote 16 da quadra 10

Área: 192,00 m²

Rua “Dez”

Matrícula: 20.688

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

74 – Lote 17 da quadra 10

Área: 192,00 m²

Rua “Dez”

Matrícula: 20.689

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

75 – Lote 18 da quadra 10

Área: 192,00 m²

Rua “Dez”

Matrícula: 20.690

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

76 – Lote 04 da quadra 13

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.718



Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

77 – Lote 05 da quadra 13

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.719

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

78 – Lote 06 da quadra 13

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.720

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

79 – Lote 07 da quadra 13

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.721

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

80 – Lote 08 da quadra 13

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.722

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

81 – Lote 09 da quadra 13

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.723

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



82 – Lote 10 da quadra 13

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.724

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

83 – Lote 11 da quadra 13

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.725

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

84 – Lote 12 da quadra 13

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.726

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

85 – Lote 13 da quadra 13

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.727

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

86 – Lote 14 da quadra 13

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.728

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

87 – Lote 17 da quadra 13

Área: 192,00 m²



Rua “Sete”

Matrícula: 20.731

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

88 – Lote 18 da quadra 13

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.732

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

89 – Lote 19 da quadra 13

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.733

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

90 – Lote 20 da quadra 13

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.734

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

91 – Lote 21 da quadra 13

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.735

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

92 – Lote 22 da quadra 13

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.736



Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

93 – Lote 23 da quadra 13

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.737

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

94 – Lote 24 da quadra 13

Área: 192,00 m²

Rua “Sete”

Matrícula: 20.738

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

95 – Lote 01 da quadra 14

Área: 232,50 m²

Rua “Dez”

Matrícula: 20.745

Valor: R\$ 9.687,00 (nove mil seiscentos e oitenta e sete reais)

96 – Lote 02 da quadra 14

Área: 200,00 m²

Rua “Dez”

Matrícula: 20.746

Valor: R\$ 8.333,00 (oito mil e trezentos e trinta e três reais)

97 – Lote 03 da quadra 14

Área: 200,00 m²

Rua “Dez”

Matrícula: 20.747

Valor: R\$ 8.333,00 (oito mil e trezentos e trinta e três reais)



98 – Lote 04 da quadra 14

Área: 200,00 m²

Rua “Dez”

Matrícula: 20.748

Valor: R\$ 8.333,00 (oito mil e trezentos e trinta e três reais)

99 – Lote 05 da quadra 14

Área: 200,00 m²

Rua “Dez”

Matrícula: 20.749

Valor: R\$ 8.333,00 (oito mil e trezentos e trinta e três reais)

100 – Lote 06 da quadra 14

Área: 200,00 m²

Rua “Dez”

Matrícula: 20.750

Valor: R\$ 8.333,00 (oito mil e trezentos e trinta e três reais).

Art. 2º Os bem imóveis descritos no art. 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

I - não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;

II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.



Art. 3º O donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

Parágrafo único. A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

Art. 4º A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I - o donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no art. 3º desta Lei;

II - a construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 (trinta e seis) meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

Art. 5º Os imóveis objetos da doação ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI:

a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o donatário, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, enquanto permanecer sob a propriedade do donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 29 de novembro de 2018.

Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal